



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
INSTITUTO DE PREV. SERV. MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI

RAZÃO DA ESCOLHA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I - Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DA FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI, POR UM PERÍODO DE 9 MESES".

II - Proponente: **P F DE SOUZA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**

III - Razão da Escolha do Fornecedor: Neste caso, a razão da escolha do fornecedor, deve-se principalmente a notória especialização da empresa supracitada pelos seus relevantes serviços prestado e a singularidade do objeto, conforme documentos acostados no processo.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que tal empresa possui amplo conhecimento e habilidades, conforme a proposta de apresentação e atestados de capacidade técnicas certificados anexos ao processo o que justifica a contratação da referida empresa.

Santa Cruz do Arari-PA, 03 de abril de 2024.

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Presidente do instituto